



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6.583/13 - ESTATUTO DA FAMÍLIA			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0870/14	DATA: 10/06/2014	
LOCAL: Plenário 14 das Comissões	INÍCIO: 15h15min	TÉRMINO: 16h43min	PÁGINAS: 32

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BEATRIZ CRUZ DA SILVA - Coordenadora-Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.
ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Representante do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.
ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, e Vice-Presidente de Assuntos Ambientais da Associação dos Magistrados Brasileiros — AMB.

SUMÁRIO

Debate sobre políticas de segurança pública direcionadas à entidade familiar e integradas com as demais políticas voltadas para a família; sobre a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica; sobre a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes, como subsídios para as ações de segurança pública e para a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas nas causas, nas consequências e na frequência de episódios de violência entre membros de entidades familiares.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.583, de 2013, Estatuto da Família.

Informo que se encontra à disposição dos Deputados cópia da ata da 8ª Reunião da Comissão. Indago ao Plenário se há necessidade de leitura da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO PASTOR EURICO - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - O Deputado Pastor Eurico pede dispensa da leitura da ata.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-as em votação.

Peço àqueles que aprovam a leitura da ata que fiquem como estão. *(Pausa.)*
Aprovada.

Ordem do Dia.

Deliberação de requerimento de audiência pública sobre políticas de segurança pública direcionadas à entidade familiar, abordando a integração com as demais políticas voltadas à família; a prevenção e enfrentamento da violência doméstica; a promoção de estudos e pesquisas e a obtenção de estatísticas e informações relevantes para subsidiar as ações de segurança pública e permitir a avaliação periódica dos impactos das políticas públicas quanto às causas, às consequências e à frequência da violência entre membros das entidades familiares.

Iniciando agora a nossa reunião de audiência pública, eu quero convidar para compor a Mesa os senhores palestrantes. Peço por gentileza à Sra. Beatriz Cruz da Silva, à Sra. Enid Rocha Andrade da Silva e também ao Sr. Adriano Seduvin que venham compor a Mesa.

Informo ao Plenário que me comunicaram a impossibilidade de comparecimento a esta audiência pública os Presidentes do Instituto Elo e do Instituto Ives Ota, também convidados para a reunião.

Antes de passar a palavra aos palestrantes convidados, peço atenção quanto ao procedimento a ser adotado durante a audiência: os convidados disporão de 20 minutos sucessivamente para as suas exposições. Logo após, será concedida a palavra aos Deputados, segundo a ordem de inscrição, os quais terão 3 minutos



para interpelações e considerações, tendo os convidados o mesmo prazo para resposta, sendo ainda facultadas as réplicas e tréplicas pelo mesmo prazo de 3 minutos. A lista de inscrição para os debates encontra-se à disposição dos Srs. Deputados na mesa de apoio.

Vamos dar início às exposições. Com a palavra a Sra. Beatriz Cruz da Silva, Coordenadora-Geral de Ações de Prevenção em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça. A nobre palestrante tem 20 minutos.

A SRA. BEATRIZ CRUZ DA SILVA - Boa tarde a todos!

Gostaria de começar, Deputado Paulo Freire, agradecendo imensamente o convite em nome da Secretária Nacional de Segurança Pública, Regina Miki, transmitindo seu abraço fraterno a todos os Deputados aqui presentes e mais uma vez agradecendo a possibilidade de contribuir com este debate.

Gostaria também de nos desculpar. Recebemos o convite um pouco em cima da hora e tínhamos uma agenda que já estava previamente combinada, inclusive com pessoas que estão vindo de fora de Brasília. Infelizmente, às 16 horas, vamos ter que nos retirar. De qualquer forma, nós procuramos trazer para os senhores um pouco das informações sobre as ações de prevenção à violência que vêm sendo desenvolvidas no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública e que dialogam com o objeto desta audiência pública.

Na Secretaria Nacional, no que diz respeito à questão da segurança pública, nós trabalhamos basicamente em duas frentes: a primeira, na repressão qualificada à criminalidade e à violência; a segunda, na prevenção à violência, uma vez que todos os estudiosos da área atestam — e também na implementação das políticas se percebe — que a questão da segurança pública permeia tanto a repressão da violência quanto sua prevenção, que não são coisas antagônicas, mas, pelo contrário, complementares.

No campo da prevenção à violência temos ações que vão desde o fortalecimento das instituições municipais de segurança pública até a prevenção social, ações que envolvem os grupos em regra mais vulneráveis à violência e à criminalidade, seja na condição de vítima, seja na condição de envolvido em atividades criminosas.



Então, nós temos um conjunto de políticas com foco em crianças e adolescentes, em jovens, em mulheres, em pessoas em situação de rua, em jovens negros de periferia, por exemplo. No âmbito dessas ações, nós sempre trabalhamos com projetos de prevenção que atuem frente aos principais fatores de risco e aos principais fatores de agenciamento por envolvimento com crime desses públicos, mas sempre a partir da perspectiva do diálogo, uma vez que essas pessoas estão inseridas num contexto maior, numa comunidade ou numa família. Portanto, pensar uma ação de prevenção à violência com foco, por exemplo, no jovem, necessariamente exige o diálogo com o local onde esse jovem está inserido, com a comunidade em que ele vive com a família.

Para citar um exemplo relacionado à juventude, nós temos um Projeto nacional chamado PROTEJO — Projeto de Proteção a Jovens em Território Vulnerável, e o Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional de Segurança Pública procuram induzir sua realização por Estados e Municípios. Como nós não executamos diretamente essas principais ações na área de segurança pública, nós repassamos recursos, apoiamos técnica e financeiramente os Estados e Municípios para que as desenvolvam.

O PROTEJO trabalha com jovens entre 15 e 29 anos, egressos do sistema prisional, em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto ou que residam nos bairros ou locais mais violentos do Município, ou seja, os jovens que estão mais vulneráveis ao envolvimento com o crime e a violência.

Esse projeto trabalha com a perspectiva de formação do jovem e com o que chamamos de PDI — Plano de Desenvolvimento Individual. O jovem passa por um percurso social formativo de 600 horas divididas em preparação para o trabalho, geração de renda, esporte, cultura e lazer, bem como formação para a cidadania, discussão da questão da identidade familiar. Todas essas frentes são trabalhadas com esses jovens durante as 600 horas. Eles recebem do Governo Federal um auxílio financeiro para permanecer no projeto e são acompanhados por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, que trabalham com eles o PDI: trata-se da perspectiva de ouvir as principais expectativas do jovem e, a partir de sua realidade e de suas expectativas, montar planos e metas nesse sentido.



O PROTEJO é o nosso principal projeto no que diz respeito à questão do jovem e dialoga com algumas outras ações da Secretaria, como, por exemplo, o Projeto Mulheres da Paz, que atua no enfrentamento à violência contra a mulher. Parte da pauta da audiência pública de hoje trata inclusive de ações, no campo da segurança pública, voltadas para a prevenção da violência doméstica.

Nós temos atuado muito junto à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, ao Ministério da Saúde e a um conjunto de outros Ministérios. Há o Programa Mulher, Viver sem Violência, um programa da Presidenta da República, que hoje é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres e que tem como foco prevenir todas as formas de violência contra a mulher, inclusive a que ocorre no âmbito doméstico e familiar.

A SENASP — Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça tem algumas metas nesse programa e já trabalha a partir da perspectiva de associar as políticas de prevenção à violência no campo da segurança pública a outras políticas sociais, por exemplo, de saúde, de assistência social, para que se forme efetivamente uma rede de proteção a essas mulheres vítimas de violência doméstica, dando-lhes a possibilidade, portanto, de romper o ciclo da violência.

No campo do enfrentamento à violência contra a mulher, nós temos uma frente que atua no fortalecimento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher — DEAMs. A SENASP lança, periodicamente, editais para fortalecimento dessas instituições, proporcionando apoio financeiro para equipar as delegacias especializadas, capacitar os profissionais que nelas atuam e também melhorar a estrutura da investigação policial no âmbito das DEAMs.

Além do fortalecimento das DEAMs, nós temos hoje desenvolvido um protocolo nacional conjunto com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Políticas para as Mulheres para a coleta de vestígios de violência sexual pelos médicos do SUS, no caso da ausência dos peritos oficiais, com o fim de qualificar a coleta que hoje já é feita em alguns hospitais de referência no SUS, para que esses vestígios coletados na saúde possam depois servir para a produção da prova pela perícia, no caso de uma perícia indireta.

Então, neste ano de 2014, nós já realizamos um curso, que aconteceu em Belo Horizonte, para médicos do SUS e para peritos oficiais e a perspectiva é de,



até o final do ano, realizar mais dez cursos presenciais nesse sentido. Nós temos também muitos cursos de formação para os profissionais de segurança pública, para atuarem no caso da violência doméstica, inclusive na nossa Rede EAD — Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública. A SENASP tem essa Rede de Educação à Distância, que conta com três ciclos anuais. São, em média, 130, 140 mil profissionais inscritos por ciclo. Boa parte dos cursos tem, de alguma forma, essa temática, mas nós temos também cursos específicos que trabalham com isso.

Além disso, nós temos a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública e a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais, que abordam as questões relacionadas à violência doméstica, desde como investigar até como trabalhar essas questões no âmbito da segurança pública.

Nós, recentemente, lançamos o Procedimento Operacional Padrão — POP no campo da segurança pública. Hoje, no Brasil, apenas algumas polícias já dispõem do POP, mas não havia, até então, um POP nacional, uma diretriz sobre como os profissionais da segurança pública devem atuar frente a determinadas situações. Então, nós lançamos vários POPs, e alguns deles, pelo menos três, estão relacionados à coleta do vestígio de violência sexual, como trabalhar esse vestígio, e outros estão relacionados ao atendimento que a mulher deve receber, no caso das delegacias especializadas, ou mesmo, numa investigação policial, ao foco que a investigação deve ter e como o profissional da segurança pública deve agir em determinadas situações que envolvem a violência doméstica e familiar.

Então, nós temos de um lado a Matriz Curricular Nacional de formação, que aborda essas temáticas e que é a diretriz do Governo Federal para a formação das polícias; temos os cursos da Rede EAD e os cursos presenciais que a SENASP disponibiliza para os profissionais, que também abordam essa temática; temos o fortalecimento das delegacias especializadas; e, no que diz respeito à prevenção da violência a partir da perspectiva de prevenção social, nós temos o Projeto Mulheres da Paz, que é nacional. Nós induzimos os Estados e os Municípios à execução desse projeto, que acontece em conjunto com o Projeto PROTEJO, com foco no jovem.



O Projeto Mulheres da Paz tem foco em mulheres com liderança comunitária, que são capacitadas e mobilizadas em torno da temática da violência doméstica para que conheçam a rede local de atendimento, identifiquem e encaminhem as mulheres da comunidade que estejam sofrendo algum tipo de violência, inclusive a doméstica. Então, é um projeto que capacita, para o enfrentamento da violência contra a mulher, mulheres que já têm um perfil de liderança e que já são referência naquela comunidade. Essas mulheres também atuam no PROTEJO, uma vez que auxiliam a equipe que coordena nossos projetos no território, na busca do jovem em maior situação de vulnerabilidade, para inseri-lo, então, no Projeto PROTEJO.

Essas são as principais ações que nós estamos hoje desenvolvendo especificamente para o enfrentamento da violência contra a mulher e para o enfrentamento da violência contra o jovem.

Há, ainda, uma norma técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, lançada em 2005 pela SENASP e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Foi atualizada em 2010, a partir da edição da Lei Maria da Penha. Está em processo de revisão e deve ser lançada a nova versão da norma técnica das DEAMs no máximo até o final do segundo semestre de 2014.

Por fim, é pouco tempo para a gente colocar todas as iniciativas que vêm sendo desenvolvidas nessa área, mas precisa ser citada a preocupação que a Secretaria tem tido com a produção do dado, da estatística, na área criminal, para que esse dado possa efetivamente pautar as nossas políticas, para que sejam produzidas políticas a partir de diagnósticos mais precisos.

O SENASP vem investindo, desde 2012, no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas — SINESP. O SINESP já existe, mas nós tínhamos uma grande dificuldade de alimentação desse Sistema por parte das polícias estaduais, porque há sempre a questão das competências estaduais em relação à segurança pública que, em alguns casos, dificulta uma ação mais efetiva da SENASP. Nós aprovamos, no final de 2012, uma legislação que torna obrigatório o preenchimento do SINESP para que o Estado possa receber recursos da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e, para além disso, nós vivemos um processo de pactuação com todos os Estados. Hoje, todos os Estados já aderiram ao SINESP.



A gente vai, partir de então, conseguir produzir estatísticas mais concretas da segurança pública a respeito da segurança pública, porque hoje a gente trabalha muito com dados da saúde. O próprio mapa da violência, lançado periodicamente pelo Instituto Sangari, trabalha com os dados que a saúde produz, que o SINAN — Sistema de Informação de Agravos de Notificação produz. Então, com o SINESP, a gente vai poder, efetivamente, ter dados produzidos a partir da segurança pública, para analisar esses dados e poder focar as políticas tanto de prevenção quanto de repressão qualificada em segurança pública.

No SINESP, a atuação da SENASP se dá em duas frentes, para além da pactuação com os Estados. Nós padronizamos metodologicamente o registro da ocorrência, porque havia uma dificuldade em relação aos dados da segurança pública, já que cada Estado registra o seu dado de uma forma diferente. Então, tem exemplos: um Estado registra um furto com múltiplas vítimas como um único furto com múltiplas vítimas, enquanto outro Estado registrava o mesmo furto como diversos crimes de furto. Isso dificulta muito que depois se possa fazer uma análise, inclusive comparativa, desses dados. Então, nós trabalhamos em uma frente na parte metodológica, para a padronização metodológica do registro da ocorrência, do boletim de ocorrência, que hoje já está padronizado no âmbito do SINESP.

Em outra frente, trabalhamos investindo em tecnologia para os Estados, porque nem todos os Estados possuem tecnologia compatível para permitir que todas as informações cheguem ao SINESP. A realidade era muito distinta, a depender do Estado: alguns Estados com sistemas bastante avançados nesse campo da produção do dado, e outros Estados com muita dificuldade tecnológica. Então, nós passamos também a investir em tecnologia, ou disponibilizando para o Estado o Sistema, ou aportando recursos financeiros para que o Estado pudesse trabalhar nesse sentido.

Então, essas são as principais ações que nós estamos desenvolvendo hoje no que diz respeito ao enfrentamento da violência, que dialogam com a proposta desta audiência pública. Quero analisar um pouco a questão da violência doméstica, as ações que vêm sendo desenvolvidas nesse sentido e a promoção de estudos e pesquisas.



A SENASP também atua nisso. Temos, inclusive, o Projeto Pensando a Segurança Pública, um edital que periodicamente a Secretaria publica. A partir de então, ela seleciona instituições, tais como universidades e institutos de pesquisa, para realizar pesquisas nessa área.

No ano passado, nós realizamos duas pesquisas com foco em mulheres. Neste ano, temos três pesquisas que estão sendo contratadas. Uma delas é para avaliar um pouco a questão das medidas protetivas de urgência, da efetividade dessas medidas, de como está o diálogo entre o sistema de Justiça e o sistema de Segurança no que diz respeito às medidas protetivas e à efetividade dessas medidas; e as outras duas trabalham com pesquisas mais no campo dos principais crimes cometidos no âmbito doméstico e familiar ou contra a mulher, mesmo que fora desse âmbito.

Basicamente, são essas as informações que podemos trazer neste curto espaço de tempo. E nós nos colocamos também à disposição para conversas futuras ou para o que se fizer necessário.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Queremos agradecer à nossa palestrante, Sra. Beatriz.

Acaba de chegar o Deputado Ronaldo Fonseca, que é o Relator desta Comissão e o autor também do requerimento para esta audiência pública. Quero convidá-lo para que faça uso da palavra.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca, o Relator.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, senhoras e senhores, quero cumprimentar os nossos convidados. Já me justificando, porque eu me atrasei um pouco, eu estava em outra reunião, e pedi que ela fosse encerrada, porque eu tinha outro compromisso, mas, infelizmente, não me atenderam. Então, eu tive que estender um pouco mais. Mas, felizmente, V.Exa. já chegou no horário, como sempre, e pôde dar início à reunião.

Eu quero cumprimentar a Dra. Beatriz. Não pude ouvir toda a sua fala, mas esta audiência está sendo gravada, e eu poderei fazer uso, depois, de sua fala. Mas já a cumprimento pela maneira que V.Sa. apresenta esta matéria.



Eu ia falar exatamente sobre a questão da produção de dados, porque observo que há um pouco de discrepância no que diz respeito à realidade que nós vivemos, mas V.Sa. já explicou isso. E lamento profundamente que ainda haja Estados que não estejam preparados tecnologicamente para dar uma resposta positiva a um tema tão importante como este.

Estamos aqui à disposição, e, com certeza, eu poderei recorrer a V.Sa. outras vezes para nos ajudar somente neste relatório que estamos fazendo. E uma preocupação que o Estatuto da Família tem é com a violência doméstica. Obviamente, no meu voto, no meu relatório, terei que abordar isso de forma bem clara.

Então, agradeço a manifestação e estarei aqui ouvindo os demais convidados, Dr. Adriano e Dra. Enid Rocha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Em continuação, gostaríamos de ceder a palavra à Sra. Enid Rocha Andrade da Silva, que representa aqui o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA.

A SRA. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Boa tarde a todos!

Meu nome é Enid Rocha. Quero, em primeiro lugar, agradecer a oportunidade de estar presente a esta audiência para discutir tema tão relevante e de estar junto às pessoas que também estão preocupadas com essa questão da família. Agradeço também ao Deputado Paulo Freire e ao Deputado Ronaldo Fonseca. E eu gostaria de cumprimentar todos os Parlamentares aqui presentes e os meus colegas de Mesa, Dr. Adriano e Dra. Beatriz.

Eu estou aqui representando o IPEA, que é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Assim como a minha colega Beatriz, eu queria me desculpar por não ter preparado uma apresentação mais completa, com outros dados também, porque nós recebemos este convite — pelo menos eu — na sexta-feira à noite, e estávamos com outros compromissos. Mas, de qualquer maneira, nós fizemos questão de estar aqui para fazer uma discussão que eu acho relevante, que é relacionada muito à discussão do conceito de família e a alguns dados e indicadores que são produzidos pelos institutos de pesquisa.



E queria começar dizendo que eu sou economista, também sou cientista social e trabalho num instituto de pesquisa que é interdisciplinar, que estuda e avalia políticas públicas em conjunto com antropólogos, sociólogos e outros profissionais que trazem vários aportes e visões sobre um mesmo objeto, um mesmo universo.

Em todos os nossos estudos e pesquisas, a gente busca integrar os estudos quantitativos com outras abordagens qualitativas. Nesse sentido, eu acho que vou tornar complexa muito mais essa questão do que clareá-la, porque, quando nós discutimos ou estudamos o tema família, trata-se de um tema bastante importante e, no entanto, muito complexo para o desenvolvimento de estudos e pesquisas, principalmente para nós, que nos preocupamos em ter critérios rígidos para comparar nossos dados com outros dados que são produzidos por outras instituições.

Então esse é um problema com que a gente se depara a todo momento quando estuda a família. E vem sempre a pergunta: com qual conceito de família este estudo está trabalhando? Com que óculos, com que lente se está olhando a família?

E aí eu lanço a pergunta que, por exemplo, nós nos fazemos: como trabalhar com indicadores, descritores e desenhinhos de políticas de atendimento às famílias? Então, existem algumas dificuldades e, entre elas, acho que a principal é a conceituação de família, ou seja, como está conceituada a família.

Aí eu trouxe aqui uma apresentação, e vou passar por ela rapidamente, porque o tempo é curto.

(Segue-se exibição de imagens.)

Nesse eslaide, eu pensei em coisas que a gente já tinha estudado de ontem para hoje, começando com a Constituição Federal. Aqui são autores que já estudam isso.

Quando a Constituição traz o princípio da dignidade da pessoa humana, segundo os autores, os pesquisadores dessa área, há aí um rompimento do paradigma da família, que deixa então de ser considerada, de ser vista como um núcleo econômico e patrimonial e de reprodução e passa a se constituir sob a vertente afetiva.



Então é comum hoje os estudos e mesmo as políticas públicas que vou citar mais adiante compreenderem os grupos familiares pelos laços de afetividade que os unem.

E, aí, cita o art. 226, que diz que a família é a base da sociedade, que tem proteção do Estado.

Mas, mais adiante, eu queria mostrar a vocês a complexidade do estudo da família em relação aos conceitos. Por exemplo, trago aqui a definição de família que o IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística trabalha. É um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, residente na mesma unidade domiciliar, ou pessoa que mora só na unidade familiar.

Então, aqui despertam três conceitos. Para esse conceito de família, a gente tem subjacentes o conceito de dependência doméstica, o conceito de normas de convivência e também o conceito de famílias conviventes.

Outro conceito de uma política muito importante, que avançou muito na última década, que a Política Nacional de Assistência Social, já define que família é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade. Então aqui desponta, mais uma vez, a questão da afetividade e emerge também o conceito de solidariedade entre seus membros.

Também me lembrei de colocar aqui — não sei se todo mundo conhece — o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, que é muito relacionado com os princípios da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesse plano, a partir do qual foram elaboradas várias políticas de proteção aos direitos de criança e adolescente, a família é pensada como um grupo de pessoas que, mais uma vez, são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade.

E quando, então, para ser bem discrepante, a gente olha com a lente da saúde, ou seja, a questão biológica, como a família é definida? Ela é vista como um verdadeiro sistema de saúde para seus componentes, pois contém um modelo explicativo de saúde e de doença que compreende um conjunto de valores, crenças, conhecimentos e práticas, os quais guiam as ações da família no tratamento, prevenção e promoção da saúde.



Tudo isso eu quis trazer para mostrar, quando a gente pensa em dados, em informações, em estatísticas relacionadas à família, a complexidade que é conceituar esse tema e saber com que óculos, com que lentes, com o que estamos falando.

Uma segunda questão que se coloca, quando a gente estuda a família, de dificuldade para questões de estatística e estudo são os registros dos dados, a periodicidade, o nível de agregação que são diferentes.

A gente teve há pouco a colega da Secretaria de Segurança Pública falando sobre os dados, mas são informações criadas, que são produzidas sem ter como objeto a família, e sim as pessoas que desempenham determinado papel no âmbito de uma unidade familiar. Então, quando nós estamos tratando, por exemplo, da questão da violência, ou da violação de direitos na família enquanto uma unidade, a gente não tem esse dado, mas a gente vai ter violação de direito da criança e do adolescente, do jovem, da mulher, do idoso, da pessoa com deficiência. Nesse sentido, os dados diferem entre si, de acordo com a ótica daquela instituição, daquele ator que está estudando e que está produzindo o dado.

Uma outra dificuldade é a categoria das famílias. Ou seja, quando um pesquisador, ou uma instituição olha uma família, por exemplo, o Banco Central ou algum censo, como o censo industrial, os censos econômicos do IBGE, ele olha aquela família como uma unidade econômica; já a Secretaria de Direitos Humanos e outros órgãos olham como uma unidade de proteção.

A quarta questão, também bastante importante, é qual a posição daquela pessoa na unidade familiar. Porque a família muitas vezes, e é comum a gente ouvir — e vou mostrar dados sobre isso —, pode ser vista como uma unidade que viola os direitos, mas também como uma unidade de proteção, que protege os seus membros. Então, depende do que acontece, do viés que se olha para produzir os dados. E as estatísticas e os estudos acabam que reproduzem essa dualidade: de um lado a pessoa, quando está estudando, é vítima ou agente; ou, então, no outro lado, ela perde aquela condição de agente e passa a ser o próprio agressor.

Um último ponto importante, só para a gente falar das dificuldades das estatísticas, refere-se à questão cultural e de valores de cada unidade familiar e também da comunidade do território a que pertence.



Por exemplo, eu fui durante muitos anos Conselheira do CONANDA e numa ocasião a gente enfrentou bastante problema porque as comunidades indígenas não se sentiam contempladas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente em alguns dos seus princípios. Então, como é difícil você trabalhar-se com culturas, com valores diferentes, porque a legislação não consegue cobrir toda essa diversidade. Então é um outro problema das estatísticas.

Por isso é difícil, quando a gente trabalha... Aí já é uma questão mais estrutural. Quando você olha a violência intrafamiliar, você olha, por exemplo, um abuso sexual que acontece, ou uma exploração do trabalho infantil, ela é apenas uma ponta do *iceberg*, porque por trás dela existe uma rede de outras violências, muitas vezes estimuladas pela própria família, pela escola, por outras instituições, e que possibilita sua ocorrência.

Tudo isso eu quis colocar para mostrar a vocês a complexidade e a importância desse tema, e por que hoje muitas vezes temos dados que são tão discrepantes.

Aqui, para ilustrar aquele gráfico, não sei se todos estão conseguindo ver... Enfim, aqui eu queria antes de mostrar... Esse gráfico traz a distribuição das famílias para o tipo de arranjo familiar. Por que ele é importante? Ele traz ali o ano de 1995, que é o primeiro, e depois, onde a gente vê “casal com filhos”... Em 1995 a proporção de casal com filhos era de 57,7%; em 2012, já cai para 45%.

E aí existem estas outras categorias: casal com filhos; casal sem filhos; mulher com filhos; mulher sem filhos; homem com filhos; homem sem filhos; unipessoal feminino; e unipessoal masculino.

O que isso mostra? Que no decorrer desses 16 anos tem havido uma mudança nos arranjos familiares. Então, se por um lado aquela família que a gente tem como a família símbolo, a família retrato, que é o casal com filhos, ela vem-se reduzindo — cai de 57% para 45% a sua participação no total dos arranjos familiares —, por outro lado vem aumentando a proporção de casal sem filhos, de mulher sem filhos, de homem morando sozinho com filhos, de homem sem filhos; de domicílios e unidades familiares unipessoais, constituídos só por uma mulher e outros só por um homem. Então, os arranjos familiares vêm-se diversificando. E, apesar de o casal com filhos ser ainda a estrutura principal, a gente observa outros arranjos.



Também para ilustrar esta discussão, esse gráfico mostra que nessa diversidade, no período de 1995 a 2012, aumenta muito, aumenta bastante a proporção de famílias chefiadas por mulheres: em 1995, era de 22,9%, 9 milhões e meio de famílias; e já em 2012 vai para 38,1%, 25 milhões de famílias. Isso também, mais uma vez, reflete uma mudança na sociedade, na estrutura familiar, no papel da mulher.

Aqui, o gráfico é mais ou menos repetitivo, mas é por região, que é a proporção de famílias chefiadas por mulheres por cor e raça. Acho que o aspecto mais interessante desse gráfico que está na tela é mostrar que, enquanto a média de famílias chefiadas no Brasil como um todo é em torno de 37%, 38%, quando a gente olha a questão racial, as famílias chefiadas por mulheres negras são em maior proporção no Brasil. E aí existem vários estudos que mostram que as famílias chefiadas por mulheres ou chefiadas por mulheres negras são mais pobres. Existe toda uma discussão de renda, em que nós não vamos entrar aqui agora.

Apesar disso tudo, esse outro gráfico também mostra outra mudança, que é a proporção de renda da mulher na renda familiar. A proporção aumenta bastante de 1995 para 2012: de 37,9%, pouco mais de um terço em 1995, para 46% em 2012, mostrando mais uma vez a mudança na estrutura familiar.

Bom, e o que a gente pode tirar de tudo isso? Que existe hoje na sociedade brasileira uma pluralidade de arranjos familiares. Daí, eu até consegui esta foto para mostrar que são vários os retratos de famílias, de arranjos familiares que nós temos hoje. E listei algumas desses arranjos com algumas definições: a família nuclear, que são as famílias formadas por pai, mãe e filhos biológicos, ou seja, a família formada por apenas duas gerações; as famílias extensas, que são as formadas por pai, mãe, filhos, avós e outros parentes, ou seja, em que você tem mais de duas gerações coabitando o mesmo domicílio; as famílias adotivas temporárias, que adquirem uma característica nova ao acolher um novo membro, mas temporariamente — existe no âmbito da política de assistência social o Programa Família Acolhedora, justamente para incentivar que a criança não fique em abrigo, mas que seja acolhida no âmbito de uma unidade; famílias de casais; famílias monoparentais; famílias de casais homossexuais com ou sem crianças; famílias



reconstruídas após o divórcio; famílias de várias pessoas vivendo junto sem laços legais, mas com forte compromisso.

Enfim, o que nós trazemos aqui hoje são as características da família contemporânea: flexibilidade das configurações familiares; indefinição dos papéis sexuais; redução da autoridade dos pais — isso é mostrado por estudos e pesquisas; aumento da mobilidade afetiva; divórcios, separações; diminuição da natalidade, com baixa natalidade; cenários marcados por pobreza; e redefinição das políticas sociais.

Agora, aqui estão alguns desafios que a família contemporânea enfrenta, que são muitos, aliás. Aqui, eu trago só alguns, que são: a garantia da sua sobrevivência; a tentativa de ampliar o acesso aos direitos para seus membros — educação, saúde, lazer e trabalho; uma convivência familiar equilibrada; realização profissional dos membros; satisfação sexual, envolvimento afetivo; segurança; e conforto.

E eu também trouxe alguns dados que mostram o outro lado da família, os quais vou passar rapidamente porque o meu tempo está acabando.

Aqui a gente está discutindo a família que protege, a família solidária, a família que acolhe, mas nós temos informações e dados estatísticos que mostram que é dentro da família onde ocorrem as maiores agressões. Então, esse dado, que foi um suprimento da PNAD de 2009, mostra a proporção da população de 10 anos ou mais idade vítima de agressão física, por local e identidade do agressor. Então, aqui a gente observa que a maior parte da agressão aconteceu na própria residência e por pessoas da própria família.

Da mesma forma, a gente traz outro dado, também da PNAD: quando a agressão acontece na própria família, normalmente é menor a proporção de pessoas que procuram a polícia e que fazem o registro dessa queixa.

E aqui os principais motivos que levam ao não registro da queixa. Quando se trata de cônjuge ou de pessoa conhecida, os motivos são: *“não era importante”*; *“não acreditava na polícia”*; *“medo de represália”*; *“resolveu sozinho”*. Então há aí toda aquela cultura do segredo, da violência que acontece no meio intrafamiliar.

Aqui nós temos outro dado, produzido por uma pesquisa coordenada por um colega do IPEA com dados do Ministério da Saúde, que dá o grau de parentesco do



agressor com a vítima de estupro, segundo a faixa etária da vítima. Também lá a gente chama bastante atenção que são o pai, a mãe e o padrasto, quando se trata de criança, e do adulto, a proporção de cônjuge também é bem elevada.

Esse próximo dado mostra que o estupro, quando o agressor é conhecido, acontece dentro da residência.

E acho que vou passar rapidamente, pois não sei se tem alguma coisa...

Daí o que eu trouxe era mais alguma coisa para falar principalmente da Política Nacional de Assistência Social, que muda o seu paradigma com a construção do Serviço Único de Assistência Social. E, ao ler a proposta do Estatuto da Família, eu identifiquei bastantes pontos de diálogo entre o Estatuto da Família e a Política Nacional de Assistência Social, no sentido da articulação com as outras políticas públicas, principalmente entre as instâncias do Executivo no Município e aquelas instâncias do Judiciário, como, por exemplo, as Varas da Criança e do Adolescente e as Delegacias da Mulher. Então, há todo um encontro de políticas públicas e de áreas que dialogam para promover o atendimento à família.

Eu corri bastante, mas estou aqui para esclarecer qualquer dúvida.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Muito bem. Gostaríamos de agradecer à Dra. Enid Rocha. Acredito que essas informações vão enriquecer bastante o nosso trabalho. Nós gostaríamos somente de saber se há condições de termos acesso a esse material, porque eu acho muito importantes os dados que a senhora mostrou aqui para nós. Eles são muito importantes e nós temos algumas dúvidas. É uma lástima que, por ser realizada neste horário e dia, terça-feira, esta audiência pública fica muito prejudicada. Até vou sugerir aqui, e vou ver se tem condições, que a gente mude essas audiências para as quartas-feiras, porque eu acho que seria melhor para que a presença dos Deputados pudesse se fazer mais frequente nesta Comissão. As informações que a senhora trouxe aqui são muito importantes para nós. Eu mesmo gostaria de ter esse material, para poder estudá-lo melhor.

A SRA. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Nós o deixamos disponível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Está ótimo. Muito obrigado. Nós queremos agradecer a sua brilhante participação.



De imediato, passamos a palavra ao Dr. Adriano Seduvim, Juiz de Direito e Vice-Presidente de Assuntos Ambientais da Associação dos Magistrados Brasileiros.

V.Sa. tem também o tempo de 20 minutos.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Boa tarde, Deputado Paulo Freire, Presidente em exercício desta Comissão, na pessoa de quem cumprimento os demais membros desta Mesa; boa tarde, nobres Deputados presentes; senhoras e senhores, primeiramente gostaria de agradecer o convite feito à AMB para participar de um debate tão importante, como são as políticas públicas em defesa da família. Todos sabemos que a família é o alicerce do ser humano. Desde pequeno eu escutava dentro de casa: *“A educação começa dentro de casa, com pai e mãe”*.

Eu queria pedir desculpas por não ter preparado uma palestra, como fizeram as outras palestrantes, porque eu fui convidado praticamente em cima da hora. O outro Juiz que viria não pôde vir, em razão de outros compromissos, e eu tive que substituí-lo. Mas eu vou tentar falar, de maneira bem prática, o que vem sendo feito no âmbito do Judiciário em relação à questão da família. E me coloco à disposição para o debate, porque eu acho melhor ter um *feedback* de todos que estão aqui.

Primeiramente, o que a AMB vem fazendo? Ela já requereu ao CNJ a criação de uma comissão multidisciplinar para analisar as causas da violência doméstica, com que frequência acontece, porque o CNJ é que tem esses recursos. O Judiciário não tem material humano nem recursos suficientes para fazer essa análise. O CNJ tem várias comissões, já trabalha pesquisando a área de família, mas requeremos que haja uma comissão específica para estudar as causas desses conflitos, para que se deem elementos aos Estados para combater esse problema que nos ataca.

Eu me esqueci de falar que sou Juiz de Família no Estado do Pará, então, trabalho dia a dia com esse problema, não basicamente com a questão criminal. Nós temos hoje as Varas de Violência Doméstica, específicas, criadas sob orientação do próprio CNJ, e essas varas têm um corpo multidisciplinar. Então, o Juiz da Vara de Violência Doméstica trabalha com esse corpo multidisciplinar, que dá toda a orientação a ele, para saber o que está acontecendo com aquela família.

No meu dia a dia, eu vejo esse problema de perto. Nós começamos como Juiz, no interior, antes de chegar à Capital. Várias vezes me perguntei por que tal pessoa agiu assim, por que fez assim, por que do nada cometeu um crime dessa



espécie, dessa magnitude. A gente pensa em excesso de álcool, em drogas, na falta de uma educação básica de excelência.

Não sabemos, daí a necessidade, a importância de esta Comissão querer estudar a causa disso, porque o excesso de demandas de massa no Judiciário às vezes nos deixa sem tempo suficiente para analisar determinados casos que necessitam de uma sensibilidade maior. Às vezes, nós temos a pauta, dependendo de cada Estado ou da Vara, com 12, 15, 20 audiências por dia. E aí você se depara com um casal que começa a discutir problemas íntimos na sua frente. Você tem depois outras audiências, quer dar uma atenção maior, mas não pode, porque tem aquela audiência marcada e precisa passar para a próxima. Às vezes, você não consegue entrar no fundo da questão que está acontecendo. Daí a importância de sempre ter esse corpo multidisciplinar. E você vai perguntar: “*O Judiciário tem isso em todas as Varas?*” Não, até porque os Estados não têm orçamento para tudo isso.

Então, a outra sugestão da AMB, que apoia a aprovação de um anteprojeto, que já tramita aqui na Câmara, que é o Código de Ações Coletivas. Esse código facilitará a tramitação das ações civis e, com ela, os grandes litígios, chamados de megalitígios de massa, que seriam julgados em conjunto, diminuindo assim a demanda do Judiciário, fazendo sobrar orçamento para que seja usado em Varas de Família, em Varas de Violência Doméstica, ampliando o número de Varas de Violência Doméstica, ampliando o número de Varas de Família, e ampliando o corpo multidisciplinar — mais assistentes sociais, mais psicólogos —, para que se estude melhor cada caso. Às vezes, nós temos um caso e queremos que a família tenha um acompanhamento, mas determinados Estados não têm esse corpo, às vezes por falta de recursos. Nem todas as comarcas têm a possibilidade de ter um corpo multidisciplinar para trabalhar nisso.

O que mais vem sendo feito, além das Varas de Violência Doméstica? Eu vou citar um exemplo: temos um caso no Pará, no meu Estado, de um programa, que a AMB apoia, em que o Juiz fez um convênio com os Alcoólicos Anônimos. Infelizmente, não vou dizer que 100% — eu não sou de Vara Criminal, mas fico num plantão, eventualmente no final de semana —, normalmente, 90% dos casos, não vou dizer que são todos, começam com a ingestão de bebida alcoólica. E é um problema que infelizmente afeta a todos nós.



Uma discussão besta, às vezes sobre um jogo de futebol, a um ciúme ou a uma coisa mais grave, acaba descambando para uma violência desmedida. Às vezes, é um simples empurrão, outras vezes, não. A gente sabe que muitos homicídios ocorrem em brigas bestas, simples, em bate-bocas. Eu já vi de a pessoa falar um “ai” para o outro, e o outro praticamente decepar a cabeça do cônjuge, em razão do álcool. Seria muito bom se pudéssemos estudar esses casos detalhadamente. Então, esse convênio com os Alcoólicos vem surtindo efeito, e já vem se fazendo uma estatística nesse programa. No Município de Santarém vem diminuindo o número de casos de violência, dado a esse acompanhamento das pessoas dependentes de álcool.

No Espírito Santo também foi criado, no âmbito das Varas de Violência Doméstica, o botão do pânico — não sei se alguns já ouviram falar dele —, porque, em determinados casos de violência doméstica, são aplicadas as medidas protetivas. Dentre as medidas protetivas, existem a saída do lar, do cônjuge, o afastamento dos filhos e o afastamento da própria esposa, no raio de 100, 200 metros. Caso a mulher se sinta perseguida, veja que ele está se aproximando, ela aciona esse botão, e as autoridades policiais imediatamente irão ao seu destino. Também é um programa que merece excelência.

Outro programa que vem sendo feito... O CNJ incentiva também a criação das casas de conciliação, no âmbito dos Tribunais, que incentivam as pessoas a, antes de procurarem ajuizar a ação, procurarem as casas de conciliação, onde existe um corpo de pessoas treinadas para fazer a conciliação. São pessoas que fizeram cursos bem detalhados sobre como tentar conciliar problemas familiares e que muitas vezes conseguem êxito, fazendo diminuir o ajuizamento de demandas.

Eu falo dessa questão de como é importante a proteção do Estado, como já foi falado aqui pela Secretaria de Segurança Pública, pelo IPEA. Um dia desses eu estava vendo um documentário. A gente pensa até que é mentira, mas já foi muito discutida essa questão: se existe ou não a criança má, se já nasce má ou não, de como é esse processo. Era um documentário sobre uma menina, nos Estados Unidos, que foi violentada sexualmente desde criança ao longo da sua vida — os psicólogos fizeram estudos com ela —, e ela foi ficando uma pessoa extremamente violenta. Depois, ela foi adotada por um casal, e estava chegando a um nível em que



ela estava agredindo o filho, o pai e a mãe. No início do tratamento, perguntada pelos psiquiatras, pelos psicólogos, o que ela gostaria de fazer, ela chegou a declarar que a vontade dela era de matar.

E se fosse num determinado lugar, às vezes, sem estrutura, o que aconteceria com essa criança? Aí é importante dizer que ela foi colocada numa instituição, acompanhada durante alguns anos, sendo valorizada. Ao final do documentário, aparece ela não totalmente recuperada, até pelas sequelas de toda a sua vida, mas você vê que ela é outra pessoa e que voltou a conviver com os pais, isso, dado ao acompanhamento que foi feito.

Às vezes, a gente se depara com determinados casos, e aquela audiência termina, e a gente quer acompanhar, para ver o que vai acontecer, porque, às vezes, aquilo termina, mas, daí a 6 meses, acontece outra violência ou até uma morte. E por quê? A gente, às vezes, não tem... Nós temos o CRAS, que faz certo acompanhamento, mas a gente sabe que ainda não é o ideal do que nós precisamos. Então, eu acho que, se nós realmente queremos valorizar a família, nós temos que equipar não só o Estado, ou seja, o Poder Executivo, mas o Judiciário, o Ministério Público como um todo, para podermos conseguir êxito.

Então, gostaria de agradecer, mais uma vez, o convite. São essas poucas impressões que tenho e fico à disposição do debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Muito obrigado.

Eu gostaria de registrar aqui a presença da Deputada Rosane Ferreira, que está aqui abrilhantando a reunião com a sua presença, e passar a palavra ao Deputado Ronaldo Fonseca, que é o Relator desta Comissão.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Obrigado, Presidente.

Eu quero parabenizar os nossos convidados, fazer uma pergunta à Dra. Enid, e depois ao Dr. Adriano. Existe alguma pesquisa que detecta, que consegue identificar a presença do álcool, da droga lícita, como condutor da violência doméstica, que consegue perceber isso? Existe algum dado, alguma pesquisa, que mostra a importância da incidência do álcool na violência doméstica?

A SRA. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Não especificamente sobre essa temática, mas existe esse dado — eu acho que não o trouxe aqui —, do



Ministério da Saúde, que é sobre a agressão, o estupro. Esse dado faz uma relação, uma correlação entre a pessoa que comete essa agressão e o fato de que ela estaria alcoolizada. Pesquisas quantitativas eu não conheço, mas qualitativas existem muitas que associam a violência com o álcool, com as drogas.

Agora, como eu disse, Deputado, há uma carência de informações mais sistemáticas sobre a violência intrafamiliar. Existem dados, dados dispersos. Nós podemos afirmar, pelas pesquisas já realizadas, que há essa associação de álcool e violência, e agressão, mas não podemos dizer que há um dado nacional, porque nós não temos pesquisas sistematizadas feitas com esse objeto.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Eu perguntei porque esse fator violência doméstica, como disse o Dr. Adriano, tem muito a ver com álcool, que é uma droga lícita. Agora, eu pergunto: por que não tem uma pesquisa mais apurada, dados mais perfeitos? Será que não é do interesse do próprio Estado, que lucra com o álcool? Porque nós sabemos que o imposto que o Estado arrecada com álcool é muito alto, é muito grande. E o Estado não tem interesse em combater essa droga lícita, não é?

Se nós tivéssemos, obviamente, uma pesquisa mais detalhada, mais direcionada, eu acho que isso provocaria exatamente medidas do próprio Estado ou até do Congresso Nacional, no sentido de demonstrar o quanto é perverso, o quanto o álcool é perverso para a unidade familiar. Eu sei disso também porque sou pastor evangélico há 30 anos. Obviamente que a gente está muito próximo dos problemas da família, porque nós estamos sempre aconselhando. As igrejas são procuradas exatamente por famílias que muitas vezes estão deterioradas, famílias realmente com problemas seriíssimos. E eu sei quanto o álcool causa, quanto é um condutor da violência doméstica por besteira, por coisas pequenas. A pessoa quando está alcoolizada, o marido, a esposa ou até o filho... E eu acho que se nós tivéssemos uns dados, uma pesquisa mais detalhada, mais direcionada que tivesse um olhar mais apurado, até o Congresso Nacional estaria mais motivado.

Nós temos muitos projetos de lei aqui. Inclusive, participei de uma Comissão Especial sobre esse tema, mas que não avança. Não avança por quê? Por causa da indústria do álcool. Por isso é que não avança. O *lobby* do álcool, aqui no Congresso, é muito forte, porque interessa ao Estado. Agora, o que me deixa mais



assustado é que o álcool, que é uma droga lícita, já causa violência, e as drogas então?

Na verdade, as drogas são também, eu falei do álcool porque é uma droga lícita, ela é até estimulada ao consumo pela televisão. Aí dizem depois: “*Se beber, não dirija.*” Um negócio assim, etc. Quer dizer, é uma brincadeira. Hoje, o Estado está querendo patrocinar a liberação das drogas. Nós temos hoje propostas do novo Código Penal para a liberação das drogas. Inclusive não é só a liberação da maconha, que para mim já é perversa. Esse negócio de que a maconha é levezinha, de que não sei o quê... É perversa, claro que é. Eu sei disso porque, na minha juventude, eu me lembro muito bem dos problemas que a gente enfrentou nessa área. A própria maconha estimula a violência, estimula a violência.

E, hoje, o Estado está patrocinando a liberação das drogas. Até ex-Presidentes, que se dizem intelectuais estão patrocinando essa ideia da liberação das drogas no Brasil. E já temos, hoje, de forma concreta, na proposta do novo Código Penal. Isso é fato, já está sendo discutido no Senado, e aqui já tem uma Comissão Especial designada para debater o Código Penal, que propõe a liberação das drogas. Obviamente que nós estamos vendo que o Estado parece que não está muito preocupado com a violência doméstica. Nós temos que buscar medidas protetivas, mas também medidas preventivas.

Daí eu me dirijo ao Dr. Adriano. O senhor falou algo aqui sobre o qual eu queria mais detalhes, o senhor falou sobre o botão do pânico.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Botão do pânico.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Achei muito interessante.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - É um projeto lá do Judiciário, da Dra. Ermínia, Juíza do Espírito Santo. O senhor queria perguntar?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Não. Pode continuar.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Esse programa foi instituído lá, começou lá, já está em outros Estados, inclusive acabou de chegar ao Estado do Pará, que também está adotando a ideia. Foi elaborado por ela, que, inclusive, faz parte da Diretoria da AMB. Ela observou cada caso. Como eu disse, a lei dos crimes contra a mulher prever as medidas que o juiz pode tomar nos casos de violência doméstica, dentre as quais o afastamento do cônjuge. Tem aquele caso de sair de



casa e tem aquele do afastamento, em que ele não pode nem se aproximar. Então, nesse caso, esse botão do pânico serve para isso. Quando ela sentir que ele está se aproximando ou ligando muito, ela liga o botão, que é acionado, dependendo de cada Estado, na Secretaria de Segurança Pública, na Central. É um plantão de 24 horas. Imediatamente, ele é captado onde ela estiver. É tipo um sinal. E, no mesmo momento, as autoridades se dirigem até a pessoa. Teve uma grande repercussão no Espírito Santo. Inclusive, já foi premiado o projeto.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - É interessante. São iniciativas importantes para a proteção da mulher. Eu acho que isso é muito válido.

Quanto ao Estatuto da Família, obviamente que tem um capítulo voltado para essa questão da violência doméstica. Daí o meu interesse de convidar V.Sas. para estarem aqui, porque o Estatuto da Família, é claro, não tem a pretensão de resolver o problema, mas nós precisamos aperfeiçoar a nossa legislação, precisamos realmente direcionar, no próprio Estatuto da Família, uma legislação que venha a privilegiar a conciliação, a proteção, as medidas preventivas em à violência doméstica, porque nós sabemos que nós estamos muito aquém de descobrir a verdadeira violência doméstica que há no Brasil.

Nós fazemos muito desengano de consciência — a gente vê que o Estado faz isso — e quando vamos tomar medidas, elas já estão atrasadas. Foi o que aconteceu, por exemplo, com aquele menino Bernardo, no Rio Grande do Sul, não é? O Estado cochilou. O menino não teve a proteção do Estado que deveria ter e lamentavelmente perdeu a vida de forma dramática e cruel.

Agora colocamos os pais na cadeia, mas eles vão sair de lá, não vão ficar eternamente lá, não vão morrer lá, talvez, porque nós não temos a pena de morte nem a pena perpétua no Brasil. Eles sairão de lá, não é verdade? E esse casal — a gente percebe pelas reportagens — era violento realmente, trazia no seu DNA uma violência que não foi tratada. Talvez não tivessem tido oportunidade também de tratá-la.

Então, nós não podemos fechar os olhos para a violência doméstica. Nós acabamos de aperfeiçoar agora, na Câmara, a Lei Maria da Penha, que é um grande avanço, porque a mulher que sofre a violência, acuada pela questão da dependência econômica ou até de afetividade, muitas vezes recua na sua denúncia,



e a sua denúncia não é tratada de forma bastante séria. Eu conheço um caso muito próximo de uma moça que denunciou o parceiro por três vezes e foi ignorada. Ele chegou lá no emprego dela, recentemente, deu um tiro, matou e foi embora.

Então, o Estado, não pode fechar os olhos para isso, e o Congresso também não. Para isso o Estatuto da Família tem um capítulo dedicado à violência doméstica. Eu acho que nós podemos, no Estatuto da Família, aperfeiçoar o que nós já temos hoje no Código Penal, o que nós já temos na legislação brasileira. Até a Lei Maria da Penha podemos aperfeiçoar agora com o Estatuto da Família.

Então, eu agradeço muitíssimo a participação de V.Sas., muito importante até para nos provocar nesse tema. Obviamente, nós poderemos, no decorrer do prazo, agora, até recorrer a V.Sas., para maiores detalhes para a construção do meu voto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Pois não.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Só uma consideração, Deputado Ronaldo. O senhor falou do caso do menino Bernardo, não é? Aí eu faço a seguinte indagação: será que se nós não tivéssemos tantas demandas — eu não sei qual é a demanda naquela vara específica —, se houvesse uma rede de proteção para um acompanhamento melhor, isso teria acontecido, como tinha falado? Se esse caso tivesse sido acompanhado de perto, como deveria, teria acontecido? Ninguém sabe, não é? Talvez não.

E há outro detalhe. O senhor falou a respeito do consumo do álcool. Realmente, eu não vou falar em 100%, mas em 90% dos casos de violência doméstica, pelo menos os que eu já peguei durante o plantão ou quando estive no interior, ou de qualquer prática de crime — vou mais além — envolviam o uso de álcool ou droga.

Agora, será que o problema é só o álcool? Eu peguei outros tipos de crime. Será que não é também a questão da educação? Se nós tivermos uma educação pública de excelência, de qualidade, essa pessoa que ingerisse bebida alcoólica pensaria em fazer isso?

Eu já cheguei a participar de uma audiência com um cidadão que não sabia nem a data do nascimento dele. Perguntaram a ele: *“Mas ninguém nunca cantou*



Parabéns a Você?” Não sabia nem o que era. Era uma pessoa que talvez tenha sido criada no mato.

Já passei pelo interior — sou do Estado do Pará —, passei por comarcas à beira do Rio Xingu, onde você vê pessoas que sempre viveram isoladas em pequenos distritos rurais, não foram à escola nem nada. Quando ficam adultas, que tipo de sensibilidade vão ter? Que valor ao ser humano elas vão dar se ninguém nunca deu valor a elas? Como elas vão fazer?

Então, eu acho que o álcool tem a ver, mas se nós tivéssemos esse *background*, essa educação por trás, outro nível de educação no País, será que o uso de álcool seria feito dessa forma? Será que uma pessoa educada não dá mais valor à vida do que uma pessoa não educada? É só uma indagação que eu faço.

A gente sabe que países sobretaxam o uso de álcool, como o Canadá, a Finlândia, em que a bebida alcoólica é mais cara, justamente para evitar o alcoolismo. Isso diminui um pouco, mas eu acho que também não é o único problema. Eu acho que parte disso, de repente, é pela educação também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Muito bem.

Eu quero passar aqui a palavra, com muita honra, à Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Primeiro, quero parabenizar o Deputado Paulo Freire, por trazer essa discussão e aperfeiçoar o Estatuto da Família, bem como estender meus cumprimentos ao Deputado Ronaldo Fonseca, a cujo pronunciamento que ouvi agora mesmo eu me somo.

Quero falar muito rapidamente. Eu fiz parte da CPMI criada nesta Casa em parceria, obviamente, com o Senado para fazermos o diagnóstico da violência contra a mulher, porque a violência doméstica, embora acometa também homens e crianças, é praticada, sobretudo, contra as mulheres. E ela coloca o nosso País, Deputado Ronaldo Fonseca, como é do seu conhecimento, no sétimo lugar em números de mulheres assassinadas no mundo. Nos últimos 30 anos, foram assassinadas 92 mil mulheres. Fiz uma conta rápida: são 5 mil mulheres assassinadas por ano; 15 por dia; 1 mulher a cada hora. Isso está ligado à questão



da violência doméstica. Nós temos 6 estupros a cada hora em nosso País. Então, isso é uma loucura! Nós vivemos uma epidemia de violência sem precedentes!

Eu fui convidada para compor um grupo que discutiria uma saída para a crise, para a guerra civil em que vive a Síria e estive no Irã na semana passada, Deputado Paulo Freire. Lá no Irã nós discutíamos a guerra civil em que vive a Síria, e diziam: *“Poxa vida, nos últimos 3 anos, 160 mil pessoas morreram na guerra da Síria”*. Para minha tristeza — eu nem uso a palavra —, no Brasil morreram assassinados, nos últimos 3 anos, a mesma quantidade. Nós temos 57 mil assassinatos por ano neste País. E não estamos em guerra! Nós temos uma epidemia de violência sem precedentes!

A ONU diz, através de documentos, Deputado Paulo Freire, que o máximo de violência que nós podemos ter como aceitável no País são 10 assassinatos para cada 100 mil. No Brasil, são 29 oficiais, quase 3 vezes o que a ONU preconiza como aceitável. E nós estamos falando dos assassinatos, dos homicídios oficiais. Isso é sem contar que o IPEA diz que há uma subnotificação de 18%. Isso é sem contar as ossadas que a gente acha neste País sem a gente nem saber do que morreram. Isso é sem contar as pessoas que simplesmente desaparecem.

Então, é disso que nós estamos falando. E é por isso que audiências como esta são de suma importância e que eu fiz questão de participar. Eu não faço parte desta Comissão. Eu sou do Partido Verde, eu sou do Estado do Paraná, e este é o meu primeiro mandato nesta Casa, mas fiz questão de vir dar uma espiada nesta discussão, para poder contribuir, para dizer que ela é de suma importância.

Eu quero finalizar dizendo o seguinte: antes de ser Deputada, eu sou enfermeira com especialização na área de saúde pública e tenho 20 anos de atuação. O meu esposo é médico e perito. Ele faz o trabalho hoje na cidade onde moramos, uma cidade da Região Metropolitana de Curitiba. Quando uma mulher é agredida, passa pelas mãos do meu marido para não ter que ser enviada para o IML. É ele que faz a descrição das lesões. E ele coloca muita claramente que, no Paraná, é esta a história em anos de atuação em várias regiões: 75% da violência doméstica acontecem com o envolvimento de outras patologias associadas.

As pessoas não batem só por pura maldade. Há os que batem por pura maldade, há os marginais, sim, que agredem. Agora, a grande maioria ou tem a



dependência química, seja de álcool ou outras drogas, ou tem patologias psiquiátricas associadas. Volta e meia o meu marido diz a mim: *“Hoje eu atendi uma pessoa, e a mulher descreveu o agressor. Mas eu digo a você, Rosane, que esse rapaz, esse homem, esse algoz não precisa de cadeia, ele precisa de um médico psiquiatra. Ele tem um caso clássico de esquizofrenia ou um transtorno bipolar”*.

Então, a gente também tem que pensar nisso. Agora, alguma coisa tem que ser feita e tem que ser feita já. E isso passa por essa questão da família; passa por essa questão de valores; passa por essa questão de ter fé ou não em algo superior a nós, sim, e passa por tudo isso e pelo fato de que a gente tem que rever a situação deste País.

Crianças que crescem em lares violentos repetem essa violência, via de regra! É claro que há exceções — a gente não pode generalizar nada —, mas, via de regra, essas crianças recebem essa violência e repassam isso. E isso causa um círculo vicioso eterno, uma onda de violência que, mais cedo ou mais tarde, chegará a nós e aos nossos.

Hoje, dessas 57 mil pessoas que são assassinadas, muitas são pobres, são negros, são jovens. E parece que tudo isso está muito longe da gente, mas não está. Nós vamos viver isso. Daqui a pouco estará chegando às nossas casas, aos nossos filhos, e daí pode até ser tarde.

Eu finalizo mais uma vez parabenizando o Deputado Paulo Freire por este momento. Eu sempre tenho em mim a figura do avião; a gente anda tanto de avião, não é? Eu tenho sempre uma briga...

Eu conheci um pouco mais o Deputado Paulo Freire através dessa questão da Lei Menino Bernardo, que nós aprovamos e que foi erroneamente colocada como a Lei da Palmada e que não tinha nada a ver com a palmada. A lei é chamada de Lei Menino Bernardo, mas poderia ser Lei Isabella Nardoni, poderia ser Lei Eduarda Rafaela, uma menininha de 4 anos que foi assassinada pelo padrasto com a convivência da mãe. Ela foi jogada num poço, na cidade de Cascavel, no meu Estado. Só 32 dias depois o corpo foi encontrado.

Eu quero realmente finalizar dizendo que eu sempre me lembro dessas crianças e da história de nós andarmos de avião. Quando a comissária diz: *“Em caso de qualquer problema, máscaras cairão sobre vocês. Coloquem, primeiro, a*



máscara em vocês e depois coloquem nas crianças". Eu me lembro bem disso. Para que nós possamos proteger as nossas crianças, para que nós possamos melhorar o País, nós temos que oxigenar as famílias, nós temos que dar oxigênio para esse pai e para essa mãe poderem fazer seus papéis enquanto pai e mãe. Nós temos que fazer isso. As pessoas pedem mais polícia, mais cadeia, mais penitenciária. Eu digo: *"Nós precisamos de mais pai, de mais mãe, de mais educação, de mais família, de mais temor a Deus"*.

Muito obrigada, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Obrigado pelas suas palavras, Deputada Rosane.

Eu gostaria, antes de passar a palavra aos nobres palestrantes para suas considerações finais, de colocar o microfone à disposição do nosso Relator, Deputado Ronaldo Fonseca, se tiver alguma coisa mais a inquirir.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Não. Estou satisfeito, principalmente com a última fala agora, da Deputada Rosane, que realmente nos sensibiliza a continuar a lutar pela paz nas famílias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Como nós já sabemos, a Deputada Rosane é uma guerreira nessa discussão da família, principalmente da violência doméstica, e nós gostaríamos que ela viesse fazer parte desta Comissão, não é Deputado Ronaldo? Gostaríamos que ela nos ajudasse aqui. Com a sua experiência, com tudo aquilo que tem demonstrado dentro desta Casa, poderia contribuir bastante para esta Comissão.

Eu ouvi com muita atenção a todos os palestrantes. Realmente trouxeram aqui dados importantes que vão colaborar muito para esta Comissão. Na realidade, eu concordo com o Dr. Adriano quando diz que o problema deste País é a educação. Realmente, muita coisa poderia ter sido evitada se nós tivéssemos uma educação de qualidade em nosso País.

Ouvindo aqui todos os palestrantes — eu ouvi a Dra. Beatriz, primeira palestrante, e a Dra. Enid Rocha, que deram dados muito importantes para nós —, nós vemos que existem em nosso País, principalmente na Secretaria de Segurança, alguns projetos ou programas de reabilitação, de proteção, de restauração, mas nós



não vemos programas de prevenção. Eu acho que nós poderíamos discutir, Deputado Ronaldo Fonseca, para o próprio Estatuto da Família, sobre programas de prevenção.

Nós sabemos que existem famílias, pelo problema da educação, da falta de uma educação de qualidade no nosso País, que vivem esse problema. Sabendo que existe esse problema, poderíamos criar um programa de prevenção, por exemplo, nas famílias.

Há, por exemplo, o problema do álcool. É preciso combater, através de um programa de prevenção, o problema do álcool, porque aquilo que a Deputada Rosane disse aqui é uma realidade: os filhos estão vendo o pai agredir a mãe. Constantemente, às vezes diariamente, semanalmente, mensalmente ou anualmente, eles vão aprendendo isso. Eles crescem com isso, crescem com a mentalidade de que o marido tem que bater na mulher, tem que bater na esposa. Eles crescem com violência dentro deles, e não existe nenhum programa de prevenção, principalmente para essas crianças.

Nós poderíamos criar esse tipo de programa nas escolas ou em entidades religiosas que pudessem ajudar com programas que os Estados, o País poderiam criar para diminuir esta violência que nós enfrentamos no nosso País. Realmente, nós estamos vivendo um verdadeiro caos. A violência no nosso País, hoje, é um caos.

Então, senhores, eu gostaria de agradecer aqui a valiosa participação dos nossos palestrantes, dando a palavra à Dra. Enid Rocha, para que traga aqui as suas considerações finais.

A SRA. ENID ROCHA ANDRADE DA SILVA - Bom, eu acho que foi bastante oportuna esta discussão. Eu, particularmente, sou uma militante dos direitos da criança e do adolescente e da família. Foi muito valioso tudo o que foi dito.

Eu acho que foi levantada uma questão bastante importante pelo senhor e pela senhora que diz respeito à saúde mental neste País, em relação ao que temos para sarar, para cuidar, para tratar dos problemas de saúde mental. Se nós vamos a uma unidade socioeducativa de adolescente em conflito com a lei, vemos que os índices de problemas mentais são alarmantes, não só de drogas e de álcool mas também de neuroses e de bipolaridade, e eles não são tratados. Esse é um ponto.



Eu acho que nós temos, no âmbito do Governo Federal... Talvez, numa próxima reunião, fosse muito importante convidar alguém do Ministério da Saúde, da área de saúde mental, para falar do atendimento e do que é feito. Eu acho que isso comporia mais esta discussão.

Há também outra discussão importante que foi levantada aqui e que eu acho que deveria ser aprofundada. As legislações existem, mas não são cumpridas. No âmbito da legislação de proteção dos direitos da criança e do adolescente, por exemplo, nós sabemos que, quando uma agressão é cometida no âmbito familiar, o agressor é que deve sair da família, da casa, mas acaba acontecendo que quem perde a convivência familiar é a criança, porque o pai, aquele que agride, normalmente é o provedor da família. Ele continua, e a criança perde um direito constitucional, o direito de convivência familiar e comunitária. Esta é uma questão que a gente precisa olhar com carinho, para fazer com que as instituições funcionem.

No caso do menino Bernardo, que causou uma comoção muito grande quando a gente lembra e fala, há também um olhar discriminatório em relação à classe social da família. Quando se trata de uma família pobre, Deputados, o que acontece? As instituições invadem a casa e tiram a criança. Mas, como se tratava de uma família de classe social mais abastada, as instituições acabaram sendo mais cuidadosas, e acabou resultando no que aconteceu. Então, há um olhar.

Nós trabalhamos com desenho de políticas e programas governamentais, que são gestados aqui, mas quem os implementa deve também ter capacitação e desenvolver um trabalho de mudanças de valores.

Mais uma vez, agradeço esta oportunidade e colocamos o IPEA, como instituição, à disposição desta Comissão para esclarecer e para colaborar.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Adriano.

O SR. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM - Para finalizar, eu gostaria de parabenizar esta Comissão por ter fomentado esta discussão tão importante em nossa sociedade.



Queria, mais uma vez, ressaltar a importância, no meio do Judiciário, que tem o CNJ. Mas é preciso que se crie uma comissão que nos dê mais dados específicos, como o senhor perguntou, para sabermos se é realmente o álcool, se é a droga, se é a falta de educação, se isso só ocorre mais em famílias carentes, de que tipo, da classe média, classe A, B ou C. Nesse sentido, a criação de uma comissão multidisciplinar, para analisar esses dados, é de suma importância.

A AMB apoia, mas pede apoio para que seja aprovado o Código de Processo Coletivo, que fará com que se diminua o número de megalitígios no Judiciário, sobrando, assim, recursos, para que sejam alocados nas varas específicas, nas varas de família e nas varas de violência doméstica.

Muito obrigado a todos. E, mais uma vez, parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Freire) - Muito bem. Eu quero, mais uma vez, em nome da nossa Comissão, agradecer a todos os nossos nobres palestrantes.

Não havendo número regimental para a deliberação de requerimentos, eu quero encerrar a presente reunião, esclarecendo aos nobres Deputados que a próxima reunião será avisada pela nossa Secretaria desta Comissão Especial. Devido aos jogos da Copa do Mundo, nós não sabemos qual será o dia e a hora da próxima reunião.

Nós gostaríamos de convidá-los, sim, pelo menos o Relator, para que possa fazer parte da próxima reunião.

Está encerrada a presente reunião, ao tempo em que agradecemos a presença de todos.